

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 155 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 16.08.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº. 28/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO, por um período de 04 (quatro) meses, conforme disposto no art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98, a professora PAULA CAROLINA VOLPATO NAVARRO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 14/08/2013;

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 14 dias do mês de agosto de 2.013.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 157/2013

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 15/08/2013, o Senhor JOEL RESENDE, RG. 33025327 do cargo em comissão de DIR DA SEÇÃO DE TRIBURAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 Fone (044) 3251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE Nº 002/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de software para atender de forma integrada ao sistema de Administração Orçamentária, Contábil, Financeiro e de Gestão Fiscal (LRF); Tesouraria; Compras; Licitações e Contratos; Recursos Humanos; patrimônio Público; Controladoria Interna e Portal da Transparência, incluindo conversão, implantação, treinamento para a Câmara Municipal de Sabáudia.

A comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sabáudia, após análise da Proposta Técnica concluiu pela classificação da Proposta Técnica da empresa PETROS INFORMÁTICA LTDA e pela desclassificação da proposta técnica da empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS, pelo não cumprimento de alguns itens do edital. Por fim, esta Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias para, a licitante PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS, apresentar recurso pertinente, o qual deverá ser protocolado junto à secretaria da Câmara Municipal de Sabáudia. Decorrido este prazo, fica o representante legal da PETROS INFORMÁTICA LTDA notificado já na sessão de julgamento da Proposta Técnica, realizada no dia 15 de agosto de 2013, para apresentar eventuais contrarrazões ao recurso administrativo, independentemente de notificação. Após o decurso deste prazo, será designada nova data para abertura dos envelopes de propostas de preço.

LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI
Presidente

JESSICA HESPANHOL
Membro

DONIZETE APARECIDA RODRIGUES
Membro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA USO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 004/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**, relativa à cotação de preços para a aquisição de um bebedouro para uso no Plenário da Câmara Municipal de Sabáudia, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa DIASMAQ, inscrita no CNPJ nº 17.864.757/0001-26, a qual apresentou o menor preço global, perfazendo o valor máximo de R\$520,00 (Quinhentos e vinte reais) atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 14 de agosto de 2013.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia